

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

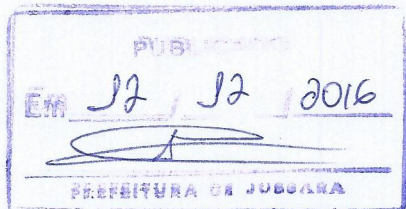
SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 815, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

AV. JOSÉ BONIFÁCIO – CENTRO FONE: 3373-1931 FAX: 3373-1241 CEP: 76270-000

SEMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-JUSSARA/GO

RESOLUÇÃO CONJUNTA CMAS/CMDCA nº 31/2016



"Aprova a Relação Analítica de Empenhos/Listagem Analítica de Pagamentos do FMAS referente ao mês de novembro de 2016- Balancetes de Prestação de Contas FMAS/2016."

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Jussara, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 815/2015 de 15/12/2015, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Jussara, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 043/1993; usando das atribuições que lhes confere a Lei e,

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Plenária Conjunta CMAS/CMDCA, realizada no dia 22 de novembro de 2016;


CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às deliberações de sua Reunião Ordinária Conjunta-CMAS/CMDCA, realizada aos 22 dias do mês de novembro de 2016, conforme Ata nº 19/2016;

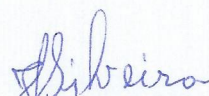
RESOLVE:

Art. 1º - O CMAS e o CMDCA, deliberam pela aprovação da Relação Analítica de Empenhos/Listagem Analítica de pagamentos do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social de Jussara-GO., referente ao mês de novembro de 2016 - Balancetes de Prestação de Contas-FMAS, do ano de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jussara, Estado de Goiás, aos 22 de novembro de 2016.


Mirian Santos Lopes
Presidente do CMAS


Josefina da Luz Silveira
Presidente do CMDCA